

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 28 / 2015

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 44% (quarenta e quatro por cento) à servidora JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de faxineira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AE30624F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 23/02/2015. Edição 1289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>